



## GABINETE DO PREFEITO

### QUINTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

O Prefeito Municipal de Itaguari, Estado de Goiás, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Itaguari, Lei Municipal nº 357/2025, de 01 de julho de 2025 e Decreto Municipal nº 106 de 02 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, para exercer a função de Profissional de Apoio à Inclusão

CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO À INCLUSÃO				
Inscrição protocolo	Nome	CPF	Pontuação	Ordem de classificação
2547/2025	MARILIA MACIEL DE OLIVEIRA	010.010.xxx-xx	7,44	1º lugar

A convocada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itaguari, de 03 a 06 de fevereiro de 2026, das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00, munida dos documentos listados em anexo a esta convocação, para assinar contrato de trabalho.

O não comparecimento das convocadas, até o final do dia 06 de fevereiro de 2026, implicará na desistência tácita da vaga, conforme preceitua o item 13.7 do Edital 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

  
**HELIO MARCOS VIEIRA DE LIMA**  
Prefeito Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

### DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O candidato convocado deverá se apresentar no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Itaguari no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, portando a documentação abaixo discriminada, so pena ficar automaticamente desclassificado, perdendo sumariamente o direito à contratação.

Para a contratação na função em que foi convocado, o candidato deverá atender aos requisitos de contratação dispostos no Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 da Prefeitura de Itaguari GO apresentando originais e as respectivas fotocópias simples para autenticação dos seguintes documentos:

- a) uma foto 3x4 (tirada pelo Setor de RH da Prefeitura);
- b) documento de identidade (RG);
- c) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- d) cadastro nacional de pessoa física - CPF;
- e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino (para os candidatos com idade inferior ou igual a 45 (quarenta e cinco) anos;
- f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo;
- g) comprovante de endereço;
- h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- i) espelho do número do PIS ativo da Caixa Econômica Federal,;
- j) certidão nascimento ou de casamento, quando for o caso;
- k) certidão de nascimento e CPF dos filhos menores, quando for o caso;
- l) certificado de vacinas dos filhos menores de 6 (seis) anos;
- m) frequência escolar dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- n) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- o) certidão de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- p) Exame médico admissional;
- q) declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal. Se exercer outra função precisa da declaração em papel timbrado e assinado pelo responsável do órgão;
- r) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- s) declaração de etnia.

Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo/função estabelecido no Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 da Prefeitura de Itaguari GO.



**HELIO MARCOS VIEIRA DE LIMA**  
Prefeito Municipal